JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 02/85

"Concede licença por 60 dias ao Ver.Ilsondelso' Batista de Oliveira, para fins de tratamento de saúde".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ' PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica concedida a licença solicitada pelo Ver.Ilsondelso Batista de Oliveira por 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 15 de julho e termo final em 12 de setembro de 1985, conforme Atestado Médico apresentado.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 03/85

"Concede licença por 30 dias ao Ver.Aquevirque' Antonio Nholla, para fins de tratar de interesses particulares".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL? PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica concedida a licença solicitada pelo Ver.AQUEVIR QUE ANTONIO NHOLLA, por 30 (trinta) dias, com termo inicial em 1º de Agosto de termo final em 30 de agosto de 1.985.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,- revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 04/85

"Dispõe sobre orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 1986".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' PROMULGO a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Ficam fixados para o exercício de 1.986 e destinadas a Câmara Municipal de São João da Boa Vista as seguintes dotações do Orçamento Municipal:

01.01	Câmara Municipal	
01.01.	Corpo Legislativo	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
	Subsídio Vereadores.....	920.000.000
	Verba de Representação-Presidente.....	50.000.000
3113.00	Obrigações Patronais.....	184.000.000
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS...	
3132.00	Outros Serviços e Encargos.....	13.000.000
	TOTAL DA UNIDADE.....	1.167.000.000